



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

PORTARIA 106/2025/GP de 12.03.2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº. 761 de 21 março de 2017,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor **Dalcione Goulart Camargo**, motorista I, matrícula 593, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação Especial de Função- GEF, como motorista do transporte escolar e que receberá a partir do dia 12 março de 2025.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre-se e Publique-se.

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.
